

Câmara Municipal de Mossoró

Palácio Rodolfo Fernandes

Rua Idalino de Oliveira, S/N / Centro – CEP: 59600-135 – Mossoró / Rio Grande do Norte Fone: (84) 3316-2600 / Fax: (84) 3316-4517 CNPJ: 08.208.597/0001-76

EMENDA IMPOSITIVA MODIFICATIVA Nº /2023

EMENDA IMPOSITIVA MODIFICATIVA AO PROJETO DE LEI DO EXECUTIVO Nº 068/2023, QUE ESTIMA AS RECEITAS E FIXA AS DESPESAS DO MUNICÍPIO DE MOSSORÓ PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2024 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Art. 1º Modifica-se ao Projeto de Lei acima ementado a seguinte finalidade, com as devidas especificações:

ITEM I	
UNIDADE GESTORA	10 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	10101 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
FUNÇÃO	10 - Saúde
SUBFUNÇÃO	301 - Atenção Básica
PROGRAMA	34 - ATENÇÃO BÁSICA EM SAÚDE
AÇÃO	2.70 - MANUTENÇÃO DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE
FINALIDADE	AQUISIÇÃO DE 1 CANETA DE BAIXA ROTAÇÃO, 1 CANETA DE ALTA ROTAÇÃO, 2 IMPRESSORAS, KIT DE RASPAGEM E CADEIRAS PARA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE DO PIQUIRI.
CÓDIGO DE DESPESA	3.3.90.30.00 Material de Consumo
FONTE DE RECURSO	15001002 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com ações e serviços públicos de saúde
VALOR DESTINADO	R\$ 13.932,91



Câmara Municipal de Mossoró

Palácio Rodolfo Fernandes

Rua Idalino de Oliveira, S/N / Centro – CEP: 59600-135 – Mossoró / Rio Grande do Norte Fone: (84) 3316-2600 / Fax: (84) 3316-4517 CNPJ: 08.208.597/0001-76

Art. 2º Os recursos para o acréscimo pretendido serão advindos da seguinte ação, nos moldes do quadro abaixo:

ITEM II	
UNIDADE GESTORA	20 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MOSSORÓ
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	21101 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA DAS EMENDAS INDIVIDUAIS IMPOSITIVAS
FUNÇÃO	99 - Reserva de Contingência
SUBFUNÇÃO	999 - Reserva de Contingência
PROGRAMA	9999 - Reserva de Contingência
AÇÃO	2.806 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA DAS EMENDAS INDIVIDUAIS IMPOSITIVAS
CÓDIGO DE DESPESA	9.9.99.90
FONTE DE RECURSO	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos
VALOR DESTINADO	R\$ 13.932,91

Art. 3º Ficam alterados os anexos do Projeto de Lei Orçamentária Anual referente ao exercício de 2024 para o devido acréscimo da finalidade pretendida.

Mossoró/RN, 28 de setembro de 2023.

PABLO AIRES Vereador PSB



Câmara Municipal de Mossoró

Palácio Rodolfo Fernandes

Rua Idalino de Oliveira, S/N / Centro – CEP: 59600-135 – Mossoró / Rio Grande do Norte Fone: (84) 3316-2600 / Fax: (84) 3316-4517 CNPJ: 08.208.597/0001-76

JUSTIFICATIVA

A aquisição de uma caneta de baixa rotação é fundamental para a realização de procedimentos odontológicos com precisão e segurança. Ela permite que os profissionais de saúde realizem intervenções dentárias de maneira mais eficaz, promovendo a saúde bucal dos pacientes da UBS Piquiri e evitando complicações futuras.

A autoclave é um equipamento vital para a esterilização de instrumentos médicos e odontológicos. Garantir que a UBS Piquiri tenha uma autoclave moderna e eficiente é essencial para a prevenção de infecções e a segurança dos pacientes, garantindo que os procedimentos sejam realizados em um ambiente estéril e livre de riscos.

A aquisição de armários é importante para a organização e armazenamento adequado de materiais e medicamentos, garantindo que a UBS Piquiri tenha um ambiente de trabalho eficiente e seguro para os profissionais de saúde. Isso contribui para a gestão adequada dos recursos e para a manutenção da qualidade dos atendimentos.

O mocho é um item essencial para a ergonomia e conforto dos profissionais de saúde, especialmente aqueles que trabalham na área odontológica. Ter um mocho adequado proporciona condições de trabalho mais confortáveis, permitindo que os profissionais se concentrem melhor em seus pacientes e ofereçam cuidados de saúde de qualidade.

Em resumo, o destino de uma emenda impositiva para a aquisição desses equipamentos para a UBS Piquiri é uma medida que visa melhorar a infraestrutura e a capacidade de atendimento dessa unidade de saúde. Ao investir nesses recursos, estamos contribuindo para a eficiência dos serviços de saúde, a segurança dos pacientes e o bem-estar da comunidade local. Isso reflete um compromisso sério com a promoção da saúde e a melhoria da qualidade de vida da população atendida por essa unidade básica de saúde.

PABLO AIRES
Vereador PSB